

PROTOCOLO 2022

Para o retorno às aulas presenciais pós-distanciamento social da Covid-19:

Cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas.



Nós estamos
sempre aqui.
**Vamos
conversar?**

EXPEDIENTE

Conselho Diretor:

- Diretora: Ivana Carvalho Araujo
- Vice-diretora Educacional: Adriana Carvalho Rodrigues
- Vice-diretora Administrativa : Angélica Melo Alves
- Assessor de Missão: Ir. Demilton Barbosa

Equipe Técnica:

Coordenadoras Educacionais:

- Fabiana Ricarda de Souza (NAP I)
- Lília Vilela Melo (NAP II)
- Elisângela Mendes A. Vitorino (NAP III)
- Lindomar Lelis da Silva (NAP IV)

Orientadores Educacionais:

- Lucas Costa de Almeida (EI e EFI)
- Juliana Castro Moreira (FII e EM)

Coordenadora do SETE / SEAC: Karla Cristina Silva

Secretária: Carla Caroline de Sousa



SUMÁRIO

1. Apresentação	4
2. Informações Gerais	5
3. Orientações Gerais aos Colaboradores	6
4. Entradas e Saídas.....	8
5. Intervalo/Recreio.....	9
6. Protocolo para as famílias.....	10
7. Protocolo para colaboradores maristas	12
8. Escolinhas SETE/SEAC	16
9. Práticas de Contingenciamento	17
10. Referências	18



APRESENTAÇÃO

Patos de Minas, 03 de fevereiro de 2022.

Estimados educadores, estudantes, pais e responsáveis,

“Em muitos lugares onde a necessidade da educação é mais evidente, os Irmãos, auxiliados pelos seus educadores, se prontificarão a dar o ensino a estes grupos de estudantes como dever e missão marista.” “Coragem! Vede, meus amigos, como é preciosa vossa missão! Grandes e santos varões ilustres felicitar-se-iam de poderem exercer um cargo que é tão precioso.” São Marcelino Champagnat

Nossa missão de educar e evangelizar se renova a cada dia pelo compromisso com uma educação integral, atual, e de excelência, junto aos que nos são confiados e, por isso, apresentamos aos senhores a 2ª versão do Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais!

Mais do que uma leitura, desejamos que todos se apropriem de forma autorresponsável e consciente das medidas aqui descritas, para que nossa casa Marista seja um terreno fértil para a manutenção e propagação da vida.

Confiemos em nossa Boa Mãe, que nos acompanha sempre e nos encoraja na caminhada.

Fraternalmente,

Conselho Diretor



INFORMAÇÕES GERAIS

- O retorno às atividades escolares presenciais é obrigatório. Nos casos de estudantes com condições de saúde de maior fragilidade à COVID-19, mesmo com o ciclo vacinal completo, deverão procurar atendimento médico para avaliação e emissão de relatório médico permitindo ou contra indicando as atividades presenciais.
- Os pais, responsáveis ou cuidadores e alunos devem estar atentos às condições de saúde das crianças e dos adolescentes de sua responsabilidade. Alunos com sintomas não devem comparecer às unidades escolares e devem obrigatoriamente passar por avaliação médica.
- Disponibilizamos em todas as áreas comuns do colégio, informações de biossegurança que visam o combate à pandemia da COVID-19.
- Afixamos nas áreas de circulação da escola cartazes estimulando boas práticas de higiene das mãos e vias respiratórias.
- Intensificamos campanhas de conscientização para que sejam utilizados o sabonete líquido e/ou álcool em gel (70%) ao entrar no colégio, antes do ingresso nas salas de aula e outras situações de contato com superfícies.
- Disponibilizamos para os colaboradores os EPIs necessários para a garantia da segurança de todos.
- Orientaremos constantemente sobre a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienização adequada das mãos.
- Reforçamos a importância de, ao espirrar ou tossir, cobrir a boca e o nariz com cotovelo flexionado ou utilizando um lenço descartável.
- Relembramos a necessidade do descarte correto do lenço após o uso e a posterior higienização das mãos.
- Incentivamos a constante higienização de pertences pessoais, tais como aparelhos celulares, mochilas, óculos, chaves, crachás, dentre outros.
- Estimulamos o uso de garrafinha individual para o consumo de água.
- Adaptamos as torneiras dos bebedouros para abastecimento de água somente com garrafas e copos. Bebedouros já estão com as devidas orientações de uso, assim como o lembrete de distanciamento.
- Frequentemente, todo e qualquer espaço coletivo será limpo e higienizado, além do cuidado para que não haja excesso de pessoas.



ORIENTAÇÕES GERAIS AOS COLABORADORES

- Receba os estudantes no colégio com carinho, cuidado e segurança, evitando o contato físico.
- As lancheiras e pastas dos estudantes devem ser higienizados, assim que entrarem no colégio.
- Separe os materiais de uso individual no escaninho de cada estudante da Educação Infantil.
- Não permita que os estudantes compartilhem objetos entre eles. Cada uma deve usar o seu material.
- Troque a máscara a cada 03 horas e/ou sempre que necessário (úmida ou suja).
- Higienize as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ir ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer, depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel.
- Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, use álcool em gel 70%.
- Evite levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz.
- Encaminhe o estudante para a Enfermária, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, desconforto, diarreia, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato.
- Redobre os cuidados com os procedimentos ao uso dos banheiros.
- O(A) professor(a) orientará sobre a troca das máscaras, após o horário do recreio.
- A saída dos estudantes para o intervalo e ao final da aula deve ser organizada pelo(a) professor(a) do horário, que deve liberar um estudante por vez.
- O(A) professor(a) deverá trabalhar os protocolos de higiene nos momentos e atividades planejados com a coordenação.
- Todos os estudantes devem ser constantemente orientados para o autocuidado, de forma lúdica e prática.
- Caso o colaborador apresente qualquer dos sintomas, dialogue com a coordenação do segmento para os devidos procedimentos e substituições.



LIMPEZA DOS ESPAÇOS

Para que o colégio possa manter os ambientes limpos, desinfetados e seguros, realizaremos os seguintes procedimentos:

- Utilizaremos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) apropriado para a atividade exercida.
- Limparemos todos os equipamentos após o uso compartilhado e ao término da jornada de trabalho.
- O treinamento das equipes de limpeza para processo de desinfecção de ambientes e superfícies vem sendo realizado desde o ano de 2020 e está registrado em Procedimento Operacional Padrão – POP (EM ANEXO).
- Realizaremos a desinfecção adequada das superfícies das salas de aula e demais espaços do colégio após o uso como: mesas, cadeiras, quadros, maçanetas, interruptores, pias, corrimões, mesas das cantinas, brinquedos e outras superfícies que possam ser tocadas com as mãos antes do início das aulas, depois do intervalo, a cada troca de turno ou sempre que necessário.
- Será utilizado o quaternário de amônio para desinfetar superfícies ou álcool etílico 70% para desinfecção de pequenos itens.
- O álcool em gel será disponibilizado por meio de dispensadores no acesso às salas de aula, nos corredores e nas proximidades das saídas.
- Será reforçada a limpeza dos sanitários e monitoraremos o deslocamento até os banheiros. Os sanitários serão utilizados de acordo com o número de pessoas que frequentarão o respectivo ambiente escolar: banheiros para estudantes, sala dos professores e colaboradores do setor administrativo.
- No primeiro dia de aula presencial, os estudantes receberão formação adequada para devida higienização quanto ao uso do banheiro.

CUIDADOS COM LIXO E RESÍDUOS

Orientações para o armazenamento e descarte adequado do lixo produzido no colégio.

- O lixo será retirado diariamente e armazenado em locais apropriados para o descarte.
- Os resíduos serão colocados em sacos resistentes, bem fechados com lixeiras esvaziadas antes que fiquem completamente cheias ou sempre que necessário.
- Foram realizadas trocas das lixeiras (com tampas e pedal) para se adequar à nova realidade.
- Lixo com potencial de contaminação será separado para descarte: luvas, máscaras, EPIs, fraldas, lenços umedecidos, dentre outros.



ENTRADAS E SAÍDAS

- Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I, matutino: Entrada do Maristinha

- Ensino Fundamental e Ensino Médio: Entrada principal (rampa)

- Os horários de entrada e saída serão divulgados e reforçados em circulares próprias.
- Em cada portaria, os estudantes deverão passar por todos os procedimentos de segurança e higiene, tais como: **tapete sanitizante, aferição da temperatura corporal, higienização das mãos e mochilas.**
- Os horários de entrada e saída de cada série deverão ser respeitado para evitar aglomeração.
- O uso da máscara será item obrigatório para todos os estudantes durante o período letivo, a partir dos 3 anos (de acordo com a Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020) e deverá ser trocada após o lanche ou se ficar úmida, suja ou rasgada.
- Cada estudante deverá ter o seu próprio recipiente com álcool em gel, independente dos dispensadores disponibilizados pela escola nos diferentes espaços.
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel. Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%.
- Evitar levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz.

NAS SALAS DE AULA

- Uso obrigatório de máscaras, para estudantes a partir de 3 anos de idade (LEI Nº 14.019, DE 2 DE JULHO DE 2020).
- Objetos pessoais não devem ser compartilhados.
- Evitar qualquer tipo de “brincadeira” que tenha contato físico ou que promova pânico desnecessário (tossir, espirrar, abraçar...).
- Manter o distanciamento social entre os colegas e professores.
- Aguardar as orientações dos docentes nas saídas para os intervalos e término das aulas.



INTERVALO / RECREIO

- Os estudantes da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental lancharão em sala de aula ou local especificado pela coordenação (quiosques, quadras, pátios...), evitando aglomeração.
- A saída das salas de aula será orientada e escalonada entre as turmas para evitar a aglomeração e será organizada pelos professores, com prevalência dos cuidados de distanciamento social.
- As mãos deverão ser higienizadas, antes do estudante lanchar. A retirada da máscara deverá ocorrer após a higiene das mãos e no local apropriado para o lanche. Ao finalizar o lanche, o estudante deverá higienizar as mãos e retornar com a máscara para o rosto.
- O compartilhamento de lanches não será permitido. Objetos pessoais e brinquedos também não devem ser compartilhados.
- A troca das máscaras será realizada sob a orientação da equipe pedagógica e docente (uma máscara no início da aula e outra no retorno do recreio). O estudante deverá trazer uma embalagem para guardar a máscara usada.

USO DA CANTINA

- A **Cantina do Tio Júlio** também seguirá as orientações de segurança preconizadas pelos órgãos legais. Exigiremos que sejam cumpridas todas as normas orientadas pela Vigilância Sanitária e Ministério da Saúde, em relação aos cuidados quanto à Covid-19, para a elaboração, apresentação e consumo local dos alimentos.
- Cada família poderá optar pela entrega de lanches em sala de aula. (para Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental I).
- Será ofertada a possibilidade da venda antecipada dos tickets de lanches para evitar o uso de dinheiro. As informações estão disponíveis no link: <https://bit.ly/2MVPPrAk>
- Todos os funcionários usarão EPI's de segurança e higiene.



PROTOCOLO PARA AS FAMÍLIAS

As modificações relacionadas a esta versão do Protocolo foram realizadas com base nos seguintes fatores:

1. Nível de transmissão comunitária da COVID-19 no Estado de Minas Gerais;
 2. Aumento da cobertura de vacinação contra COVID-19 na comunidade em geral e na comunidade escolar com inclusão de nova faixa etária de 05 a 17 anos como público elegível à vacina;
 3. Capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de Minas Gerais;
 4. Acessibilidade e equidade dos imunizantes contra a COVID-19 para alunos, professores, funcionários e toda comunidade escolar;
 5. Histórico de surtos de COVID-19 e monitoramento de tendências nas escolas no Estado de Minas Gerais;
 6. Idades das crianças atendidas por escolas e os fatores sociais e comportamentais associados que podem afetar o risco de transmissão e a viabilidade de diferentes estratégias de prevenção.
- O retorno presencial às aulas e atividades educacionais deve ser a prioridade do país em relação à educação nacional de todos os níveis, considerando os déficits de aprendizado constatados desde o ano de 2020.
 - A volta às aulas presenciais deve ser imediata nos diferentes níveis etapas, anos/séries e modalidades, após decisão das autoridades competentes, observando os protocolos produzidos pelas autoridades sanitárias locais e pelos órgãos dos respectivos sistemas de ensino.
 - A presença de pais e responsáveis no interior da escola só será permitida nos casos em que forem solicitados com antecedência e autorizados pela Instituição.
 - É proibida a entrada e a permanência de estudantes, pais, colaboradores e terceiros sem o uso de máscaras, exceto para crianças de até três anos (Lei nº 14.109 de 2 de julho de 2020).
 - Com o objetivo de evitar aglomerações no pátio da guarita, solicitamos o cumprimento do horário de saída dos estudantes.



CABE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

Monitorar a saúde do seu filho, assim como a realizar a higienização frequente dos materiais levados para a escola e aqueles que retornam da escola.

Ensinar etiqueta respiratória, boas práticas de uso de máscaras e a higienização das vias respiratória às crianças e adolescentes, bem como explicar a necessidade de evitar tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies ou com outras pessoas.

- Incentivar a lavagem de mãos em ambiente escolar e em casa explicando a importância da higienização correta das mãos quando isso ocorrer.
- Orientar as crianças e adolescente a não cumprimentar pessoas fora do seu convívio domiciliar com aproximação física (como beijos, abraços, apertos de mão ou qualquer outro tipo de toque).
- O estudante mesmo estando assintomático, caso seja considerado contato próximo de caso confirmado laboratorialmente, recomenda-se que seja realizado quarentena conforme recomendações médicas. Assegurar que a máscara esteja em condições de uso (limpas, secas e sem rasgos).

Ensinar a adequada higienização das mãos com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70% (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas), antes da colocação da máscara.

Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel.

- Orientar seu filho(a) quanto à chegada na escola, a utilização constante de máscara, regras sanitárias e comportamento, protegendo a si e aos outros.
- Cumprir e orientar seu(ua) filho(a) quanto aos horários de entrada e saída de cada série/segmento, evitando aglomerações.



ORIENTAÇÕES POR SEGMENTO AOS PAIS E RESPONSÁVEIS

EDUCAÇÃO INFANTIL

- Separar para a criança duas máscaras, identificadas com o nome e a série: a primeira para ser usada até o horário do lanche, a segunda para depois do lanche (em embalagem higienizável).
- As máscaras usadas deverão ser guardadas em embalagem para o retorno às residências.
- Para facilitar a desinfecção, os estudantes devem evitar trazer pertences desnecessários.
- Aconselhamos que o lanche seja trazido de casa em recipientes higienizáveis. Evitem alimentos que necessitam de refrigeração, **pois não serão alocados na geladeira.**
- Cada criança deverá trazer de casa sua garrafinha de água, seu álcool em gel identificados com o nome.

ENSINO FUNDAMENTAL I, II E MÉDIO

- Separar duas máscaras: a primeira para ser usada até o horário do lanche, a segunda para depois do lanche.
- As máscaras usadas deverão ser guardadas em local seguro para o retorno às residências.
- Na mochila do estudante deverá conter apenas o material necessário para o dia e de uso individual.
- Para facilitar a desinfecção, os estudantes devem evitar trazer pertences desnecessários.
- É aconselhável que o lanche, quando trazido de casa, esteja em recipientes higienizáveis. Evitem alimentos que necessitam de refrigeração, pois não serão alocados na geladeira.
- Cada estudante deverá trazer sua garrafinha de água e seu álcool em gel identificados com o nome.
- Importante orientar diariamente o estudante sobre os autocuidados e brincadeiras que possam provocar pânico (espirro, abraços, tosses, etc), para a segurança de todos.



PROTOCOLO PARA COLABORADORES MARISTAS

Cientes da nossa missão, apresentamos a seguir determinações fundamentais para que os colaboradores sigam e garantam a eficiência dos nossos processos na manutenção da segurança de todos nós.



Molhe as mãos com água corrente limpa; feche a torneira e use sabonete.



Ensaboe o dorso das mãos, entre os dedos e embaixo das unhas.



Esfregue por, pelo menos, 20 segundos.



Enxágue bem as mãos com água corrente limpa.



Seque as mãos com toalha limpa ou secador de mãos.



Se não dispôr de água e sabonete, use antisséptico a base de álcool com concentração mínima de 70% de álcool.

PARTE COMUM A TODOS OS SEGMENTOS

ENTRADA/SAÍDA

- Todos os colaboradores devem passar pelas estações de desinfecção (tapete sanitizante, desinfecção de bolsas e mochias e uso do álcool em gel), assim como ter sua temperatura aferida.
- Para facilitar a desinfecção, os colaboradores devem evitar trazer pertences desnecessários.
- Os colaboradores devem seguir os horários de entrada e saída estipulados pela coordenação pedagógica.
- Higienize suas mãos com álcool em gel para utilizar o ponto eletrônico.



SALA DOS PROFESSORES

- Deve-se evitar permanecer na sala dos professores na entrada e na saída do expediente, a fim de evitar aglomerações.
- Guarde seus pertences pessoais no armário individual, evitando deixá-los sobre mesas e armários. Caso haja necessidade de guardar atividades pedagógicas, recomendamos que as leve para casa.
- Os banheiros serão higienizados após o horário de cada intervalo.
- Higienizar com álcool 70% o espaço utilizado, antes de sair da sala dos professores.

O ESPAÇO DA SALA DE AULA

- Orienta-se, quando possível, deixar sempre abertas as janelas, portas das salas de aula, para a circulação do ar e higiene do espaço.
- Sempre que entrar em cada sala de aula, realize a higiene das mãos com álcool em gel e estimule os educandos que façam a higienização periodicamente durante o turno de aula.
- Encaminhe o estudante para a Enfermaria, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, cansaço, diarreia, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato ou caso tenha conhecimento de algum familiar com a doença.
- Sempre que perceber que o estudante está triste, desinteressado ou com qualquer comportamento atípico para a faixa etária, deve informar a Orientação Educacional.



USO DO REFEITÓRIO

- Deverá ser respeitado o limite de pessoas permitidas para o refeitório, a fim de não causar aglomeração.
- É proibido o compartilhamento de talheres, pratos, copos e xícaras e é da responsabilidade de cada colaborador a limpeza e desinfecção desses objetos.

USO DOS BANHEIROS

- Os colaboradores devem usar os banheiros específicos de cada setor, mantendo a higienização adequada e sistemática.

SETORES ADMINISTRATIVOS

(RECURSOS HUMANOS, TESOUREARIA, SECRETARIA, ALMOXARIFADO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA EDUCACIONAL)

- O colaborador deve evitar o acúmulo de papéis e objetos pessoais sobre a mesa.
- O atendimento deve ser feito para uma pessoa por vez.
- É obrigatório o uso de EPI's.
- Todo colaborador deve ter sobre a mesa um frasco de álcool em gel.

AUXILIARES DE APOIO EDUCACIONAL

- Os(As) auxiliares devem, sempre que necessário, orientar os estudantes a manterem o distanciamento de 1,5m, o uso da máscara, a higienização das mãos com álcool em gel ou lavando com água e sabão.
- Os(As) auxiliares devem garantir o distanciamento entre os estudantes na fila para compra de lanche na cantina e nas mesas do pátio.
- Encaminhe o(a) estudante para a Enfermaria, caso identifique visualmente sintomas ou receba relato de tosse, febre, dor no corpo, manchas no corpo, diarreia, cansaço, desconforto, dor na garganta, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato.



ESCOLINHAS SETE/SEAC

- Com a segurança e os cuidados necessários as atividades esportivas, culturais e artísticas iniciaremos as atividades ainda no mês de fevereiro de 2022.
- Os estudantes estarão no colégio somente no horário marcado para a atividade escolhida, atentando-se para os mesmos cuidados de biossegurança: aferição da temperatura, uso de máscara, manutenção do distanciamento, sanitização dos calçados e utilização do álcool em gel.
- Trazer garrafinha de água e outra máscara para ser trocada quando essa estiver úmida, suja ou rasgada.
- Objetos de uso pessoal, como a garrafinha de água, não poderão ser compartilhados.
- Para esportes coletivos, a máscara poderá ser retirada apenas quando os praticantes estiverem efetivamente treinando.
- Objetos e equipamentos utilizados por distintas pessoas, serão higienizados após a utilização de cada estudante.
- Após o término das atividades, os estudantes deverão sair de forma ordenada, sem contato, evitando aglomerações.
- Os responsáveis pelos estudantes deverão aguardar o término da atividade na portaria do colégio.

BIBLIOTECA

- O acesso às instalações da biblioteca só será permitido mediante o uso de máscara.
- Portas e janelas ficarão abertas para manter o ambiente arejado e se evitar contato com maçanetas e puxadores.
- O acesso ao acervo ficará restrito aos colaboradores da biblioteca.
- Disponibilizar um espaço (ou armário) para acondicionar todo material recebido (doações, aquisições) que permanecerá em quarentena por 3 dias.
- Não higienizar os livros com nenhum tipo de produto químico.



PRÁTICAS DE CONTINGENCIAMENTO PARA CASOS SUSPEITOS E OU CONFIRMADOS DE COVID-19, INCLUINDO SURTOS ENTRE ESTUDANTES E COLABORADORES

- Os alunos que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico presencial ou através de telemedicina o quanto antes, bem como comunicar a escola para justificar a ausência escolar.
- Nas turmas que forem constatados mais de 30% de alunos confirmados laboratorialmente para COVID-19, os alunos pertencentes a turma ficarão afastados do ambiente escolar por 5 dias corridos a contados do último resultado. O mesmo se aplica aos professores exclusivos das turmas afastadas.
- Colaboradores que apresentarem resultado positivo em teste para diagnóstico de COVID-19 ou que apresentarem sintomas característicos de síndromes respiratórias ou que tiverem contato próximo com pessoa que testou positivo para COVID-19 não deverão comparecer ao ambiente escolar, devendo procurar atendimento médico presencial ou através de telemedicina o quanto antes, bem como comunicar a escola.
- O aluno mesmo estando assintomático, caso seja considerado contato próximo de caso confirmado laboratorialmente, recomenda-se que seja realizado quarentena conforme recomendações médicas.

Esperamos que todos possam se apropriar desse documento e viabilizar as iniciativas propostas como agentes corresponsáveis de amor, saúde e bem-estar.

Estejamos sob as bênçãos e a inspiração de Champagnat e nossa Boa Mãe, para construirmos um ano letivo de grandes aprendizagens.

Fraternalmente,
Conselho Diretor



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Nota Técnica nº 2/SES/COES/ MINAS COVID-19/2022 ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 (COVID-19) e suas atualizações. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br>.
- MARISTA CENTRO-NORTE. Orientações para o retorno às aulas presenciais pós distanciamento social da Covid-19: cuidados e segurança para estudantes, famílias e colaboradores maristas. Brasília, 2020.





COLÉGIO MARISTA
PATOS DE MINAS

MARISTA CENTRO-NORTE